



RESOLUÇÃO nº 009/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da Prorrogação da atual Composição do Conselho Municipal de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 204/2010 de 17 de setembro de 2010 e suas alterações, em reunião Extraordinária, realizada no dia 10/10/2025, às 09h00min na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, situada na Av Arrecifes, 1619 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

Considerando,

- o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a necessidade da elaboração do Relatório da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso para elaboração do Plano Municipal de Saúde (2026-2029);
- a necessidade de acompanhamento e apreciação do Plano Municipal de Saúde (2026-2029);
- a necessidade da apreciação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- a necessidade de apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral para realização das eleições;
- a necessidade da elaboração, apreciação e aprovação do Edital de eleições do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS e jurídico da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros colegiado; e

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a Prorrogação da Atual Composição do Conselho Municipal de Saúde publicada através da portaria 122/2024 por dois meses, até 31/12 Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edivânia Ricardo da Silva

Edivânia Ricardo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

Homologo a Resolução 009/2025 de 10 de Outubro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Geovânia Santana Ribeiro

Geovânia Santana Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso, 10 de outubro de 2025.

Lei Municipal nº 004/1997

Rua Lírios do Mar, 257 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN – CEP: 59585-000

e-mail: m_conselho@yahoo.com.br